

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 567/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0064879/2020-72****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 25.11.2021**

Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela POLITEC MG - Escola Politécnica MG, em Belo Horizonte.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1.516/2021, de 25 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe. Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar. Realizados os trâmites, veio à apreciação da Câmara do Ensino Médio.

**Mérito**

Por meio de documento, datado de 14 de outubro de 2020, o Sr. Rogério Dias Ferreira solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela POLITEC MG - Escola Politécnica MG, localizada na Rua dos Tupinambás, 524, no Centro de Belo Horizonte.

No "Minas Gerais" de 07 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria nº 018/2016, que concedeu a última renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela então denominada POLITEC BH - Escola Politécnica Belo Horizonte, localizada na Av. Amazonas, 491, no Centro de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O último credenciamento da entidade mantenedora Escola Politécnica Belo Horizonte EIRELI foi concedido por meio da Portaria nº 509/2017, publicada no "Minas Gerais" de 06 de maio de 2017, pelo prazo de 04 (quatro) anos, amparado pela Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021, que prorrogou o ato, até 31 de dezembro de 2021.

A Portaria nº 433/2019, publicada no "Minas Gerais" de 09 de abril de 2019, autorizou, a partir de 1º de agosto de 2018, a mudança da escola para a Rua dos Tupinambás, 524, no Centro de Belo Horizonte.

A mudança de denominação para POLITEC MG - Escola Politécnica MG foi autorizada pela Portaria nº 1603/2019, publicada no "Minas Gerais" de 28 de dezembro de 2019.

As inspetoras escolares Cláudia Maria da Silva Oliveira e Alessandra Maria de Lacerda Santos, no relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 13 de outubro de 2021, e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana A, Rosa Maria da Silva Reis, informam:

- o atendimento, no segundo semestre de 2021, a 33 alunos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, além de 64 no Técnico em Enfermagem, 202 no Técnico em Análises Clínicas, 20 no

Técnico em Química e 46 no Técnico em Mineração;

- a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- a realização de pesquisa de mercado de trabalho;
- a adequação dos documentos escolares, corpo docente e administrativo, equipamentos, mobiliário, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico;
- a adequação da infraestrutura física do prédio escolar;
- a manutenção, atualizada, dos diários de classe, devidamente escriturados;
- a atualização da escrituração escolar e a organização do arquivo escolar;
- a comprovação da assiduidade dos professores por meio de registro de ponto.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela POLITEC MG - Escola Politécnica MG, localizada na Rua dos Tupinambás, 624, no Centro de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38585124** e o código CRC **8F724812**.